



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 53/2016 – São Paulo, segunda-feira, 21 de março de 2016

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA PRES Nº 93, DE 15 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre a Comissão Permanente de Gestão Ambiental da 3ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Recomendação nº 11, de 22/05/2007, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), sobre a adoção de políticas de formação e recuperação de um ambiente ecologicamente equilibrado, e a Resolução nº 201, de 03/03/2015, também do CNJ, que dispõe acerca das unidades socioambientais no Poder Judiciário e implantação do Plano de Logística Sustentável (PLS-PJ);

CONSIDERANDO as Portarias PRES nº 7.492/2014, que instituiu a Comissão Permanente de Gestão Ambiental da 3ª Região, e nº 7.514/2014, que constituiu Comissão para adesão e implementação da Agenda Ambiental A3P;

CONSIDERANDO o Ato nº 6, de 24/02/2016, desta Presidência, que designou para a Comissão de Gestão Ambiental o Desembargador Federal Newton De Lucca;

CONSIDERANDO o expediente SEI nº 0006260-42.2014.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Compõe Comissão Permanente de Gestão Ambiental da Justiça Federal da 3ª Região com os seguintes membros:

I - Magistrados:

- a) Desembargador Federal Newton De Lucca;
- b) Juiz Federal Paulo Alberto Sarno;
- c) Juiz Federal Ronaldo José da Silva.

II - Servidores:

- a) Ana Célia Alves de Azevedo Reveilleau, R.F. nº 1.206, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3);
- b) Aparecida Rangel Ramos, R.F. nº 2.363, da Seção Judiciária de São Paulo (SJSP);
- c) Célia Eliane Zelinka Machado, R.F. nº 1.017, do TRF3;
- d) Patricia Caroline de Oliveira Carota, R.F. nº 3.864, da SJSP;
- e) dirigente da Assessoria de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica do TRF3;
- f) dirigente do Núcleo de Organização e Métodos da SJSP;
- g) dirigente da Divisão de Compras e Licitações do TRF3;
- h) dirigente da Divisão de Conservação e Serviços Gerais do TRF3;
- i) dirigente da Subsecretaria de Licitações e Finanças da SJSP;

j) dirigente da Diretoria Administrativa da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul (SJMS);

k) representante da Diretoria-Geral do TRF3.

§ 1º A Comissão é presidida pelo Desembargador Federal, sendo suplente o membro indicado na alínea b.

§ 2º A comissão poderá convocar, a qualquer momento, servidores de áreas especializadas para auxiliar nos trabalhos e/ou constituir grupos de trabalho para elaboração do Plano de Logística Sustentável da Justiça Federal da 3ª Região (PLS-3R).

Art. 2º A Comissão terá como atribuições planejar, propor e zelar pela implementação de ações voltadas à gestão ambiental, conjuntamente no Tribunal e nas Seções Judiciárias de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, abrangendo:

I - implementação, como modelo de gestão socioambiental, a Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P);

II - separação de resíduos de coleta seletiva e seu adequado encaminhamento;

III – adoção de medidas de economia de recursos ambientais e materiais;

IV – uso racional de água, energia elétrica, comunicações e ar condicionado nas rotinas diárias;

V – estabelecimento de critérios de sustentabilidade ambiental para as licitações de obras e aquisição de bens e serviços;

VI - auxílio e compartilhamento de informações com as comissões de desfazimento de materiais e de gestão documental quanto a sua destinação final;

VII – proposição da forma de efetivação das medidas e sugestões ofertadas, no âmbito normativo interno e em sua execução, levando em consideração a necessidade e a disponibilidade de recursos humanos e orçamentários;

VIII – proposição e oferecimento de campanhas de esclarecimento, bem como treinamento e orientação, de modo sistemático, a estagiários, servidores, magistrados e terceirizados nos procedimentos de gestão ambiental;

IX – monitoramento e divulgação de informações acerca das atividades e resultados da gestão ambiental na Justiça Federal da 3ª Região;

X – realização de propostas e estudos contínuos sobre a utilização de materiais ecoeficientes e de redução de desperdício de recursos naturais nos processos e atividades desenvolvidas pela Justiça Federal da 3ª Região.

XI - elaboração, monitoramento, avaliação e revisão do Plano de Logística Sustentável da Justiça Federal da 3ª Região (PLS-3R).

§1º O PLS-3R, bem como os respectivos relatórios de desempenho, serão submetidos à aprovação da Presidência do Tribunal.

§2º As deliberações da Comissão serão encaminhadas para as Diretorias dos Foros das Seções Judiciárias e para o Diretor Geral do Tribunal.

§3º A Comissão informará, periodicamente, à Presidência do TRF e às Diretorias dos Foros as atividades desenvolvidas e os resultados alcançados.

Art. 3º As áreas responsáveis pela capacitação de servidores no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região incluirão na programação de eventos temas relacionados à sustentabilidade na Administração Pública.

Art. 4º Permanecem inalterados os termos da Portaria PRES nº 5.809, de 04/08/2009.

Art. 5º Revogam-se as Portarias PRES nº 7.514, de 12/05/2014, e nº 7.492, de 15/4/2014.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 15/03/2016, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1726595/2016

No artigo 2º da PORTARIA CJF3R Nº 34, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, disponibilizada em 17 de março de 2016, no Diário Eletrônico da 3ª Região, edição nº 51/2016, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na 9ª Vara Federal Criminal de São Paulo - 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo,

ONDE SE LÊ:

"Art. 2º Prorrogar para o dia 23 de março de 2016, quarta-feira, os prazos processuais iniciados ou completados nos dias 21 e 22 de março de 2016."

LEIA-SE:

"Art. 2º Prorrogar para o dia 28 de março de 2016, segunda-feira, os prazos processuais iniciados ou completados nos dias 21 e 22 de março de 2016."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/03/2016, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0003981-15.2016.4.03.8000

Interessado(a): Tânia Lika Takeuchi

Altero, em parte, o despacho de 22 de fevereiro de 2016, para constar licença por motivo de doença em pessoa da família dia 17 de fevereiro de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/03/2016, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0005706-39.2016.4.03.8000

Interessado(a): Vanessa Vieira de Mello

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde de 2 a 15 de março de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/03/2016, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0004917-40.2016.4.03.8000

Interessado(a): Maria Cecília Pereira de Mello

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde de 9 a 28 de março de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/03/2016, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0006811-51.2016.4.03.8000

Interessado(a): Djalma Moreira Gomes

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde no dia 10 de março de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/03/2016, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0007054-92.2016.4.03.8000

Interessado(a): Joaquim Eurípedes Alves Pinto

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde nos dias 9 e 10 de março de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/03/2016, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0007180-45.2016.4.03.8000

Interessado(a): Renata Coelho Padilha

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde no dia 11 de março de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/03/2016, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0017329-37.2015.4.03.8000

Interessado(a): Bernardo Julius Alves Wainstein

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde e o despacho de 7 de março de 2016, concedo a licença por motivo de doença em pessoa da família de 16 de março a 15 de abril de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/03/2016, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

CONTRATO - EXTRATO Nº 04.006.10.2016

Processos n.ºs 0003822-72.2016.4.03.8000 (TRF 3ª Região) e 0004769-29.2016.4.03.8000 (JFPG-SP); Espécie: Contrato nº. 04.006.10.2016, firmado em 17/03/2016; Contratantes: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76) e a JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ n.º 05.445.105/0001-78); Contratada: MPS INFORMÁTICA LTDA. (CNPJ nº 78.583.721/0001-69); Objeto: prestação de serviço de sustentação aos sistemas MPS de Folha de Pagamento e Controle Processual e Administrativo desenvolvidos nos ambientes Delphi/SQL Server e Caché; Vigência: a partir da data de sua assinatura, pelo período de 3 (três) meses; Valor Total Estimado: R\$690.165,93; Procedimento Licitatório: Inexigibilidade, art. 25, I, da Lei nº 8.666/93; Signatários: pelos Contratantes, Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral do TRF 3ª Região) e o Dr. Paulo Cezar Neves Junior (Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo), e pela Contratada, Sr. Paulo Roberto Absy (Sócio-Diretor).

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Otavio de Moraes Araujo, Supervisor**, em 18/03/2016, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 1721688/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0001925-09.2016.4.03.8000

Documento nº 1721688

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1721683, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CAMILA LIMA COSTA, nos dias 14/03/2016 e 15/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 17/03/2016, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1722523/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0007394-36.2016.4.03.8000

Documento nº 1722523

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1722519, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora KELLI LUISA COLABUONO MASUTTI, no período de 17/03/2016 a 22/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 17/03/2016, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1721930/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0007537-25.2016.4.03.8000

Documento nº 1721930

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1721925, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora PATRÍCIA FÁRIA BARBOSA, nos dias 15/03/2016 e 16/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 17/03/2016, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1722401/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0007226-34.2016.4.03.8000

Documento nº 1722401

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1722395, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor PAULO JOSE BELTRAN MOSCHIONE, no dia 14/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 17/03/2016, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1723086/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0023827-86.2014.4.03.8000

Documento nº 1723086

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1723076, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora RITA EDA VANNUCCHI, no período de 15/03/2016 a 18/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 17/03/2016, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1722245/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1722230, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ROZANA AFFONSO DE ANDRADE ROZALES, no dia 14/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 17/03/2016, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1721503/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022057-58.2014.4.03.8000

Documento nº 1721503

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1721501, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SABRINA KIM, no dia 15/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 17/03/2016, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1721611/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022048-96.2014.4.03.8000

Documento nº 1721611

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1721593, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor VALTER NAZARETH MACHADO, nos dias 14/03/2016 e 15/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 17/03/2016, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1724360/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0007636-92.2016.4.03.8000

Documento nº 1724360

Ref: Averbação de tempo de serviço da servidora MARIA LUCIENE RODRIGUES DOS SANTOS, R.F. nº 136

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, archive-se este feito.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 16/03/2016, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1723782/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0007276-60.2016.4.03.8000

Documento nº 1723782

Ref: Averbação de tempo de serviço da servidora MAGALI ALMEIDA FARIAS, R.F. nº 3968

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, dê-se ciência à interessada para que providencie o desentranhamento da Certidão emitida pela Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Rio de Janeiro, a fim de encaminhá-la ao órgão expedidor para inclusão das informações faltantes.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 16/03/2016, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1722046/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0007487-96.2016.4.03.8000

Documento nº 1722046

Ref: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas do servidor FABIO ANUNCIACÃO DE OLIVEIRA, R.F. nº 2707

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, averbo 686 (seiscentos e oitenta e seis) dias de efetivo exercício em cargos e/ou funções comissionadas, exercidos na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, como servidor cedido para aquela seccional, no período de 14/02/2014 a 06/01/2016, nos termos da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 16/03/2016, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1722318/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0007551-09.2016.4.03.8000

Documento nº 1722318

Ref: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas da servidora MILENA CASTELHANO DE LIMA TARDELLI, R.F. nº 3508

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, averbo 391 (trezentos e noventa e um) dias de efetivo exercício em cargos e/ou funções comissionadas, exercidos na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, como servidora cedida para aquela seccional, no período de 14/11/2014 a 16/12/2015, nos termos da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 16/03/2016, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1723101/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0007553-76.2016.4.03.8000

Documento nº 1723101

Ref: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas da servidora KARINA DELLA VALLE ARAKI, R.F. nº 3154

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, averbo 15 (quinze) dias de efetivo exercício em cargos e/ou funções comissionadas, exercidos na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no período de 25/03/2014 a 23/11/2015, em que esteve lotada provisoriamente naquela Seccional, nos termos da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 16/03/2016, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CJF3R Nº 26, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e nos autos do Processo Administrativo nº 0003624-32.2016.4.03.8001,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, a servidora **LIZIANE ALVES CARVALHO GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Odontologia, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para a Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP, nos termos do artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90 e artigos 26 e seguintes da Resolução nº 3/2008, do Conselho da Justiça Federal, com 10 (dez) dias de trânsito, nos termos do artigo 18 da mesma lei.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/03/2016, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1724790/2016

Na Portaria nº 326, de 14 de março de 2016, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 51/2016, Caderno Administrativo, de 17 de março de 2016:

Onde se lê: "I – DISPENSAR a servidora LUCILENA MAUERBERG DA SILVA REIS,..."

Leia-se: "I – DISPENSAR, a partir de 11 de março de 2016, a servidora LUCILENA MAUERBERG DA

SILVA REIS,...”

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 18/03/2016, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 343, DE 18 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0007456-76.2016.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR o servidor **MARCOS VINICIUS MENDES GONCALVES**, R.F. nº 3803, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Carlos Delgado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 18/03/2016, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 344, DE 18 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0007847-31.2016.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a partir de 17 de março de 2016, o servidor **LUCIO MARTINS DA CONCEICAO**, R.F. nº 923, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Subsecretaria dos Feitos da Vice-Presidência, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 18/03/2016, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 345, DE 18 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0007821-33.2016.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 1º de abril de 2016, a servidora **MARIA BENEDITA DE OLIVEIRA**, R.F. nº 1685, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Souza Ribeiro, nos

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 21/03/2016 10/59

termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 1º de abril de 2016, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 18/03/2016, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 346, DE 18 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0007821-33.2016.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 1º de abril de 2016, a servidora **DIANA BORBA COELHO**, R.F. nº 3456, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, Assistente I, da Assessoria do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Souza Ribeiro, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 1º de abril de 2016, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 18/03/2016, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1726496/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0008673-91.2015.4.03.8000

Documento nº 1726496

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1726487, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor **EDSON MENDES DE OLIVEIRA NEVES**, no período de 11/03/2016 a 16/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 18/03/2016, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1724584/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0013771-57.2015.4.03.8000

Documento nº 1724584

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1724582, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora SANDRA SAEZ LOPES, nos dias 14/03/2016 e 15/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 18/03/2016, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1725920/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0020538-14.2015.4.03.8000

Documento nº 1725920

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1725917, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor SANTO PA CI WU, no dia 16/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 18/03/2016, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1725001/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024092-88.2014.4.03.8000

Documento nº 1725001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1724987, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EDUARDO DE PAULA OLIVEIRA, no dia 16/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 18/03/2016, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1726655/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0004306-24.2015.4.03.8000

Documento nº 1726655

ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1726645, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor SEVERINO DE AQUINO NETO, no dia 17/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 18/03/2016, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1726328/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0018381-68.2015.4.03.8000

Documento nº 1726328

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1726325, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CARLOS FABIANO OLIVEIRA HADDAD, nos dias 17/03/2016 e 18/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 18/03/2016, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1726533/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0018038-72.2015.4.03.8000

Documento nº 1726533

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1726516, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora OLIVIA MARIA TEIXEIRA PAIXAO, nos dias 16/03/2016 e 17/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 18/03/2016, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1726355/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0019701-56.2015.4.03.8000

Documento nº 1726355

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1726348, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MIRIAM TEREZINHA DOUDEL PASTORE, nos dias 17/03/2016 e 18/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 18/03/2016, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1726137/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0007747-76.2016.4.03.8000

Documento nº 1726137

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1726128, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LEILA OVERA DA SILVA TUPINAMBA, nos dias 15/03/2016 e 16/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 18/03/2016, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1726898/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0001602-38.2015.4.03.8000

Documento nº 1726898

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1726889, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARGARETH MARIKO WATANABE PERDIGAO, no dia 17/03/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 18/03/2016, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1727246/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0007526-30.2015.4.03.8000

Documento nº 1727246

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1727242, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SALMA ROBERTA ALI ZEITOUN REVI PIEROBON, no dia 18/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 18/03/2016, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1724591/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0001759-11.2015.4.03.8000

Documento nº 1724591

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1724589, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MANOEL SILVIO COSTA NEGRI, no dia 14/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 18/03/2016, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1725703/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0029097-57.2015.4.03.8000

Documento nº 1725703

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documentos 1725693 e 1725697, defiro pedido de licença para tratamento de saúde ao servidor CLAUDIO RICARDO GUIMARAES, no dia 11/03/2016, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, e no dia 16/03/2016, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 18/03/2016, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1726674/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022416-08.2014.4.03.8000

Documento nº 1726674

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1726667, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JULIANA LUCENA NEVES, no dia 16/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 18/03/2016, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1725438/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1725425, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOSE TANCREDO JUNIOR, no período de 16/03/2016 a 18/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 18/03/2016, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1726308/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1726303, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOSE ROBERTO PESTANA, no período de 14/03/2016 a 17/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 18/03/2016, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1727201/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1727199, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CELSON RIBEIRO NUNES DOS SANTOS, no dia 16/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 18/03/2016, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1726442/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1726435, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ANA MARIA CIBELLE DE CARVALHO E SILVA, no período de 14/03/2016 a 18/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 18/03/2016, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1725637/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0023419-95.2014.4.03.8000

Documento nº 1725637

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1725624, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANGELA MARIA FERRACINI PATTI, no dia 16/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 18/03/2016, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA DA 2ª TURMA

PORTARIA Nº 02/2016, DA PRESIDÊNCIA DA SEGUNDA TURMA, DE 11 DE MARÇO DE 2016.

Considerando o disposto na Portaria nº 01/2016, de 18 de janeiro de 2016, da Presidência da Segunda Turma;

Considerando a intangibilidade dos preceitos constitucionais do contraditório e da ampla defesa, bem como do pleno exercício das atribuições do Ministério Público Federal, na sistemática das sessões eletrônicas de julgamento a ser implementada na Segunda Turma, conforme cronograma de julgamentos do ano de 2016;

Considerando o caráter preferencial do encaminhamento das comunicações oficiais por meio eletrônico;

RESOLVE:

Art. 1º. As partes poderão, sem prejuízo do disposto no art. 2º da Portaria nº 01/2016, da Presidência da Segunda Turma, requerer o adiamento dos feitos incluídos em pauta ou em mesa de sessão eletrônica até a data designada para a sua realização, com o objetivo de proferir sustentação oral, sujeitando-se à deliberação do Desembargador Federal relator.

Parágrafo único. Aplica-se o disposto no *caput* às hipóteses de pedido de destaque ou de sustentação oral formulado pelo Procurador Regional da República oficiante na sessão eletrônica, o qual poderá encaminhar suas manifestações por correio eletrônico ao secretário da sessão até o horário designado para o início da sessão, impreterivelmente.

Art. 2º. Os requerimentos encaminhados pelo Procurador Regional da República por correio eletrônico serão recebidos como ofício e juntados aos autos para conclusão ao Desembargador Federal relator.

Art. 3º. O secretário da sessão deverá acusar o recebimento das manifestações de que trata o parágrafo único do art. 1º, também por correio eletrônico, registrando-as no espelho de pauta eletrônica, na ata da sessão e, quando necessário, na certidão de julgamento do feito a que se referir.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Paulo Cotrim Guimaraes, Desembargador Federal**, em 17/03/2016, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA DA 7ª TURMA

ATO NORMATIVO Nº 1726311, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, de 17 de março de 2016.

O PRESIDENTE DA SÉTIMA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando a necessidade contínua de adotar as providências tendentes a garantir a celeridade dos serviços e trabalhos da Sétima Turma da 3ª Seção do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

Considerando a necessidade de uniformização dos procedimentos a serem adotados pela Subsecretaria, nos casos de concessão de tutela provisória e de determinação de implantação imediata do benefício;

Considerando a parceria deste Tribunal com o INSS, destinada à viabilização de procedimentos para o cumprimento das decisões desta Corte Regional relativas ao INSS;

Considerando a entrada em vigor do Código de Processo Civil, instituído pela Lei 13.105, de 16 de março de 2015;

Considerando o disposto no artigo 107, parágrafo 3º, do Código de Processo Civil de 2015;

Considerando o disposto no Enunciado nº 267 do V Encontro do Fórum Permanente de Processualistas Cíveis sobre o Código de Processo Civil de 2015, realizado em Vitória, no período de 01 a 03 de maio de 2015,

RESOLVE

Artigo 1º. Todas as petições protocoladas, cartas de ordem e ofício serão juntados independentemente de despacho.

Artigo 2º. Os requerimentos de juntada de substabelecimento, expedição de certidão de objeto e pé e alteração do nome do(s) patrono(s) da(s) parte(s) serão atendidos pela Subsecretaria, certificando-se nos autos.

Artigo 3º. A Subsecretaria somente receberá petições encaminhadas pela Divisão de Protocolo ou, quando já despachadas pelos E. Desembargadores Federais, mediante carga realizada pelos respectivos gabinetes.

Artigo 4º. Todas as comunicações de atos judiciais provenientes quer da Justiça Estadual, quer da Justiça Federal serão impressas e encaminhadas ao Setor de Protocolo para registro no sistema informatizado, independentemente de despacho.

Artigo 5º. A Subsecretaria encaminhará, independentemente de despacho, aos respectivos Juízos de Origem, as petições referentes a autos com baixa definitiva.

Artigo 6º. Os autos somente serão retirados em carga após a juntada do instrumento de mandato, substabelecimento ou autorização de pessoa credenciada a pedido do advogado ou da sociedade de advogados, nos termos do artigo 272, parágrafo 6º, do Código de Processo Civil de 2015, cabendo à Subsecretaria, no curso do prazo recursal, o seu recebimento no balcão de atendimento.

Artigo 7º. A Subsecretaria deverá autorizar a retirada dos autos nos quais não esteja fluindo prazo processual para o requerente, por 2

a 6 horas, para obtenção de cópias, independentemente de despacho, mediante carga no sistema processual, cabendo, se for o caso, o recebimento no balcão de atendimento da procuração, substabelecimento ou autorização de pessoa credenciada a pedido do advogado ou da sociedade de advogados.

Parágrafo único. Excetua-se desta autorização os feitos incluídos em Pauta de Julgamento e os que serão apresentados em Mesa, que seguirão os procedimentos estabelecidos para a extração de cópias pela Seção de Reprografia e Autenticação deste Tribunal, bem como os processos levados em Sessão de Julgamento que não tiverem sido remetidos ao Diário Eletrônico.

Artigo 8º A Subsecretaria certificará a tempestividade e a regularidade do recolhimento das custas de todos os recursos de competência desta Turma julgadora, provenientes da 1ª e 2ª instâncias.

Artigo 9º. Os prazos processuais iniciados antes da vigência do Código de Processo Civil de 2015 serão integralmente regulados pelo regime revogado.

Artigo 10. Quando houver a interposição de Agravo Regimental antes de decorrido o prazo para o oferecimento de contraminuta, este será juntado aos autos, entretanto, o envio à conclusão do respectivo Relator somente será feito após o término do prazo para resposta e o decurso do prazo para manifestação.

Artigo 11. A Subsecretaria, após certificar a tempestividade do Agravo Interno, independentemente de despacho, abrirá vista para manifestação do agravado, nos termos do art. 1021, parágrafo 2º, do CPC, e, após, com ou sem manifestação, caso em que será certificado o decurso de prazo, fará os autos conclusos ao Relator.

Artigo 12. Os processos remetidos à Subsecretaria da Sétima Turma que contenham, na guia correspondente, número de volumes e/ou apensos diverso do que consta no ato de entrega não devem ser recebidos até regularização pelo órgão competente.

Artigo 13. Serão assinados pelo(a) Diretor(a) da Subsecretaria, independentemente de despacho:

I- a resposta a ofícios das partes interessadas e Diretores de Secretarias e Varas acerca do andamento de feitos em trâmite perante a Sétima Turma;

II- os ofícios de ordem dos respectivos Relatores, nos moldes do art. 33, II, do Regimento Interno desta Corte;

III- os ofícios expedidos às Diretorias das Varas de Origem, às Subsecretarias das Turmas e às Seções de Divisão de Arquivos deste Tribunal solicitando a remessa de autos a esta Subsecretaria;

Artigo 14. Incumbirá ao Diretor da Subsecretaria, ou a servidor por ele designado, a consulta diária ao correio eletrônico oficial.

Artigo 15. O recebimento de comunicação de atos judiciais deverá ser feito, exclusivamente, pelo correio eletrônico oficial da Subsecretaria da Turma, sendo vedada a utilização de correio eletrônico pessoal.

Artigo 16. O cumprimento das decisões provenientes dos relatores desta Turma, que determinam a implantação ou revisão imediata de benefícios, bem como o cumprimento da tutela provisória, poderá ser realizado por transmissão eletrônica de dados, certificando-se nos autos.

Artigo 17. As comunicações, físicas e eletrônicas, determinando a implantação imediata do benefício ou de cumprimento da tutela provisória seguirão acompanhadas de cópia dos documentos necessários ao seu cumprimento.

Artigo 18. Havendo interposição de Embargos de Declaração e Recurso Especial/Extraordinário, cumprirá à Subsecretaria remeter os primeiros à apreciação do Relator somente após proceder à juntada de todas as petições de interposição dos referidos recursos. Caso os autos estejam conclusos para apreciação dos Embargos de Declaração, caberá à Subsecretaria requisitá-los para a devida juntada, remetendo-os novamente à conclusão.

Artigo 19. Caberá à Subsecretaria:

I- promover a imediata cobrança aos Gabinetes (através de relatório de pendências) dos processos que lá estão aguardando a juntada de voto vencedor ou declaração de voto, há mais de 30 (trinta) dias;

II- promover a imediata cobrança de autos com carga ao Ministério Público há mais de 90 (noventa) dias;

III- observar a necessidade de publicar todos os acórdãos em até 10 (dez) dias após a Sessão de Julgamento, tal como indica a Meta 4/2010 do CNJ;

IV- requisitar os autos conclusos aos Relatores desta Turma, com petições pendentes de juntada, informando ao Presidente da Turma, para as providências cabíveis, sobre feitos que já tenham sido reiterados por ofício e telefone sem o devido cumprimento.

Artigo 20. Esta Ordem de Serviço entrará em vigor no dia 18 de março de 2016, restando revogada a Ordem de Serviço nº 12, de 09.03.2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FAUSTO DE SANCTIS

Desembargador Federal Presidente da Sétima Turma

Documento assinado eletronicamente por **Fausto Martin De Sanctis, Desembargador Federal**, em 17/03/2016, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GABINETE DE CONCILIAÇÃO

PORTARIA Nº 9, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

A Coordenadora do Gabinete da Conciliação, investida de suas atribuições regimentais, resolve:

ELOGIAR os servidores abaixo relacionados, pelo esforço, dedicação e apoio que colocaram diariamente no trabalho, contribuindo para que o Programa de Conciliação da Justiça Federal da 3ª Região, no biênio 2014/2016, alcançasse todos seus objetivos.

Servidores:

Alberto Carlos de Sabóia e Silva Filho – RF 3137

Anna Mizoe – RF 3779

Antonio Rodrigues da Silva Junior – RF 875

Catarina Sachiko Kawakami Matsumoto – RF 1037

Ednaldo Alves da Silva – RF 1466

Edson Luiz Sempel – RF 1659

Fábio Cardoso Marques – RF 1720

José Cássio Barbosa Ferraz – RF 1208

José Moraes – RF 1009

Marcos Bastos dos Santos – RF 1473

Marcos De Marchi – RF 1654

Maria Alice Leis Olivares – RF 3057

Mirela Saldanha Rocha – RF 3778

Patrícia Helena Cavalcante Ferreira Fernandes – RF 1533

Paulo Roberto Baptista Luiz – RF 2289

Paulo Rodrigues Pereira – RF 3001

Rodrigo Whitaker Salles – RF 1368

Rogério Almeida Alves – RF 3078
Ronaldo Juliano Fernandes – RF 2271
Sergio Manguiera Garcia – RF 2397
Sonia Yuriko Kanashiro Tanaka – RF 1723

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Autran Machado Nobre, Desembargadora Federal Coordenadora do Gabinete da Conciliação**, em 17/03/2016, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 8, DE 16 DE MARÇO DE 2016.

A DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução n. 367, de 02 de dezembro de 2013, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR a voluntária abaixo relacionada, aprovada no “Curso de Mediação Judicial”, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no período de 13 de fevereiro a 17 de fevereiro de 2015, na cidade de Franca/SP, para o exercício da função de CONCILIADORA na Justiça Federal da 3ª Região e para atuação nas audiências de conciliação agendadas por este Gabinete e pelas Centrais de Conciliação instaladas no âmbito da Justiça Federal:

MARCELA VIVENZIO PIMENTA	VOLUNTÁRIA
--------------------------	------------

Art. 2º A conciliadora ora nomeada será convocada pelo Gabinete da Conciliação para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 25 da Resolução n. 367/2013 deste Tribunal.

Art. 3º Firmado o compromisso, a conciliadora obrigará-se à prestação de serviço à Justiça Federal da 3ª Região de, no mínimo, 192 (cento e noventa e duas) horas de atuação voltadas à solução de conflitos, sem quaisquer ônus para a Administração Pública.

Art. 4º Nos termos do § 1º do art. 19 da Resolução n. 367/2013, a prestação do serviço de conciliador, desde que prevista em edital de concurso público de provas e títulos, contará como atividade jurídica e como título, inclusive para a Magistratura Federal, condicionada à observância da carga horária de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas mensais, durante o período mínimo de 1 (um) ano.

Art. 5º O calendário das audiências será divulgado aos conciliadores por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete e das Centrais de Conciliação.

Art. 6º Divulgado o calendário, os conciliadores informarão, no prazo estabelecido pela Central de Conciliação ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 7º A conciliadora nomeada nesta Portaria integrará o Cadastro de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Autran Machado Nobre, Desembargadora Federal Coordenadora do Gabinete da Conciliação**, em 17/03/2016, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 1722738/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007845-58.2016.4.03.8001

Documento nº 1722738

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2879 - CLARA MADALENA SALES DE JESUS
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
16/03/2016 A 23/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/03/2016, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1722789/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007846-43.2016.4.03.8001

Documento nº 1722789

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5576 - SIMONE HADANO SAITO
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
16/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/03/2016, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1722911/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007849-95.2016.4.03.8001

Documento nº 1722911

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3261 - JOAO LUIS CARNEIRO
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
11/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/03/2016, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1723183/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007857-72.2016.4.03.8001

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7154 - FERNANDA LUCAS BESSA MARIN
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 14/03/2016 A
15/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/03/2016, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1722413/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007600-47.2016.4.03.8001

Documento nº 1722413

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6789 - RENATA RIGO VILAR

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 11/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/03/2016, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1722775/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007721-75.2016.4.03.8001

Documento nº 1722775

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7330 - NELCI CASTOR PALATA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 14/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/03/2016, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1722731/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007694-92.2016.4.03.8001

Documento nº 1722731

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
7332 - PATRICIA SILVESTRE

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 14/03/2016 a 18/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/03/2016, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1722694/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007615-16.2016.4.03.8001

Documento nº 1722694

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
5514 - RUBENS CIGALA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 08/03/2016 a 11/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/03/2016, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1722358/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007599-62.2016.4.03.8001

Documento nº 1722358

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
7187 - MAIRA LISE BRITO LEMOS TAVEIRA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 14/03/2016 a 28/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/03/2016, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1722324/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007585-78.2016.4.03.8001

Documento nº 1722324

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
3346 - MARCOS GONCALVES DE SOUZA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 11/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/03/2016, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1722028/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007841-21.2016.4.03.8001

Documento nº 1722028

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4944 - MARCILHA DE QUEIROZ MURAD FREITAS SILVA
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
15/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/03/2016, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1720931/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007766-79.2016.4.03.8001

Documento nº 1720931

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7328 - LIA MARA LOPES DA FONTE VENEZUELA
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
14/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/03/2016, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1720885/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007823-97.2016.4.03.8001

Documento nº 1720885

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5151 - GILZE HELENA JACOMINI MALDI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
14/03/2016 A 15/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/03/2016, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1720299/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007810-98.2016.4.03.8001

Documento nº 1720299

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4002 - GUSTAVO QUEDINHO DE BARROS LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
10/03/2016 a 23/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/03/2016, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1720267/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007811-83.2016.4.03.8001

Documento nº 1720267

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7778 - DEBORA LENCI PEREIRA GUERRA
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
14/03/2016 A 15/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/03/2016, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1719847/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007726-97.2016.4.03.8001

Documento nº 1719847

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3431 - ROBERTO AMARAL SALCEDO
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
11/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/03/2016, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1719737/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007715-68.2016.4.03.8001

Documento nº 1719737

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4910 - LOURIVAL APARECIDO MENDES BARBOSA
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
14/03/2016 A 22/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/03/2016, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1709269/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007202-03.2016.4.03.8001

Documento nº 1709269

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6695 - PEDRO FILIPE DA SILVA BARREIROS DE FREITAS
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
08/03/2016 A 12/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/03/2016, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1719496/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007707-91.2016.4.03.8001

Documento nº 1719496

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3986 - ELEN CRISTINA CONTIERI LEITE
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 14/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/03/2016, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1709680/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0030420-94.2015.4.03.8001

Documento nº 1709680

7832 - RAFAEL RIBEIRO GERVASIO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 03/10/2015 a 09/10/2015

RETIFICO O AFASTAMENTO COMO ACIMA EXPOSTO NA DATA DA MINHA ASSINATURA.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/03/2016, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1722655/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007609-09.2016.4.03.8001

Documento nº 1722655

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1510 - EDUARDO ANTONIO DO PRADO FERNANDES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 11/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/03/2016, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1715713/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0007538-07.2016.4.03.8001

Documento nº 1715713

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANTONIO CARLOS DE QUEIROZ PINHEIRO, RF 968, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 17/03/2016, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1713711/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0007433-30.2016.4.03.8001

Documento nº 1713711

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) RICARDO CARDOSO, RF 7905, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 17/03/2016, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1715863/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0007540-74.2016.4.03.8001

Documento nº 1715863

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SERGIO RICARDO DE GODOY, RF 5647, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 17/03/2016, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1725834/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0007995-39.2016.4.03.8001

Documento nº 1725834

Considerando o teor do Documento SEI nº 1724720, que declara que a servidora LILIAN FERNANDES PINTO, RF 2620, na data requerida para afastamento em virtude de Ausência Serviço Obrigatório por Lei, compareceu à audiência como parte do processo e não como jurada, não autorizo o pedido de afastamento, por falta de amparo legal, conforme previsto no Artigo 102, Inciso VI da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 17/03/2016, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1725995/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0008049-05.2016.4.03.8001

Documento nº 1725995

Autorizo o pedido de Horário Especial de Trabalho do(a) servidor(a) AIMEE GUIMARAES FEIJAO, RF 8199, nos termos do Artigo 98, Parágrafo 1º da Lei nº 8.112/90 e Resolução 05/2008-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 17/03/2016, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1716330/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0007624-75.2016.4.03.8001

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) DANIELLA LAVEZO PEREIRA DE OLIVEIRA, RF 3654, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 17/03/2016, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1717129/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0007634-22.2016.4.03.8001

Documento nº 1717129

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) PEDRO EDUARDO DE PIERI, RF 7403, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 17/03/2016, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1717090/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0007638-59.2016.4.03.8001

Documento nº 1717090

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SANDRA DE LIMA, RF 4467, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 17/03/2016, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1723921/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0007856-87.2016.4.03.8001

Documento nº 1723921

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ROSELI MODA, RF 1850, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 17/03/2016, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1726820/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0008089-84.2016.4.03.8001

Documento nº 1726820

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARCIO FRANCO FONSECA, RF 1350, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 17/03/2016, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1715824/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0007574-49.2016.4.03.8001

Documento nº 1715824

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ELAINE RAGGIOTTO BOSCONI, RF 3538, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 17/03/2016, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1724261/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0006785-50.2016.4.03.8001

Documento nº 1724261

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ADRIANA AKANE REZENDE, RF 6669, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 17/03/2016, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1719605/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0007781-48.2016.4.03.8001

Documento nº 1719605

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) FRANCISCO MANOEL LEONEL JUNIOR, RF 7829, em virtude de falecimento, no período de 08/09/2015 a 12/09/2015, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 17/03/2016, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1724283/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0007969-41.2016.4.03.8001

Documento nº 1724283

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade do(a) servidor(a) EDNEIDE APARECIDA MEDEIROS VACCARI, RF 7505, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 17/03/2016, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1725907/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0008042-13.2016.4.03.8001

Documento nº 1725907

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) FLÁVIA MARIA RIBEIRO RIELLO, RF 5545, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 17/03/2016, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1720820/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0007749-43.2016.4.03.8001

Documento nº 1720820

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA, RF 5510, em virtude de Júri nos termos do Artigo 102, Inciso VI da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 17/03/2016, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 207, DE 16 DE março DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora ALESSANDRA PAIVA MARTINS, RF 6104, Analista Judiciário, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 11ª Turma Recursal Cível da Seção Judiciária de São Paulo, alterar sua lotação para o Gabinete da Diretoria do Foro, e designá-la para o cargo em comissão de Chefe de Gabinete (CJ-2), tudo a partir de 30/03/2016;

II - DISPENSAR a servidora NAIANE FREIRE DE MAGALHÃES, RF 7809, Técnico Judiciário, da função comissionada de DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 21/03/2016 32/59

Assistente de Gabinete (FC-4), da 11ª Turma Recursal, e designá-la para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 11ª Turma Recursal, das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, tudo a partir de 30/03/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/03/2016, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1718396/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007459-28.2016.4.03.8001

Documento nº 1718396

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6460 - RENATA RIZZO FLORES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 09/03/2016 a 10/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 17/03/2016, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1718301/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007521-68.2016.4.03.8001

Documento nº 1718301

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3195 - SIMONE MONTEACUTI MARTIN

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL em 10/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 17/03/2016, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1718146/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007498-25.2016.4.03.8001

Documento nº 1718146

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8090 - VANESSA MOURA DE CAMARGOS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 06/03/2016 a 07/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 17/03/2016, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1715062/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007432-45.2016.4.03.8001

Documento nº 1715062

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4087 - GRAZIA ANNA TERESA D'ORIA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 10/03/2016 a 11/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 17/03/2016, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1722444/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007601-32.2016.4.03.8001

Documento nº 1722444

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3355 - MARCO ANTONIO BATISTA DOS SANTOS

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 08/03/2016 a 11/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 17/03/2016, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

PORTARIA Nº 30, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 0545161, de 03 de julho de 2014

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **ALMIR TOSHIYUKI KUBAGAWA**, RF 6916, como Fiscal Titular, e **RENALDO DEMEIS**, RF 5195, como Fiscal Substituto do Contrato n. 04.591.10.14 (doc 0347061), celebrado com a empresa **G.E.R.**

GERENCIAMENTO E PROJETO LTDA., inscrita no CNPJ sob o n. 05.587.278/0001-20, para elaboração de Projetos Legais e Executivos, objetivando adequação da acessibilidade para pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida no edifício do Fórum Federal de Ribeirão Preto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira**, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP, em 17/03/2016, às 06:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 18, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 0545161, de 03 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **EMERSON FRANK UEMURA** (RF 7018), como Fiscal Titular, e **GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA**, RF 5994, como Fiscal Substituto, das Atas de Registro de Preços n. 12.014.10.2015 e 12.011.10.2015, celebrada com a empresa INFOCABLE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA LTDA - ME., inscrita no CNPJ sob o n. 13.168.343/0001-01, cujo objeto é o fornecimento, com serviços de instalação e remoção, de solução de cabeamento estruturado, composta por piso elevado, materiais e demais componentes do sistema (ARP n. 12.014.10.2015), e o fornecimento, com instalação, de solução de cabeamento estruturado, composta por piso elevado, materiais e demais componentes do sistema (ARP n. 12.011.10.2015).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira**, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP, em 17/03/2016, às 06:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 33, DE 16 DE MARÇO DE 2016.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 0545161, de 03 de julho de 2014

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **MAURO DA SILVA BERNARDES**, RF 7114, como Fiscal Titular, e **RENALDO DEMEIS**, RF 5195, como Fiscal Substituto do Contrato n. 04.580.10.13 (doc 0239951), celebrado com a empresa **COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS - CPOS**, inscrita no CNPJ sob o n. 67.102.020/0001-44, para a prestação de serviços técnicos especializados de arquitetura e engenharia, visando a elaboração dos projetos básico, executivo e legais, para a construção da futura sede do Fórum Federal de São João da Boa Vista.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira**, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP, em 17/03/2016, às 06:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 35, DE 16 DE MARÇO DE 2016.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 0545161, de 03 de julho de 2014

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **MAURO DA SILVA BERNARDES**, RF 7114, como Fiscal Titular, e **RENALDO DEMEIS**, RF 5195, como Fiscal Substituto do Contrato n. 04.580.10.13 (doc 0239951), celebrado com a empresa **COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS - CPOS**, inscrita no CNPJ sob o n. 67.102.020/0001-44, para a prestação de serviços técnicos especializados de arquitetura e engenharia, visando a elaboração dos projetos básico, executivo e legais, para a construção da futura sede do Fórum Federal de São Carlos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira**, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP, em 17/03/2016, às 06:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

PORTARIA Nº 23, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR HONG KOU HEN, JUIZ FEDERAL COORDENADOR, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

I- ALTERAR, por necessidade de serviço, o período de férias da servidora **ANA PAULA UCCI PEINADO, RF 3272**, Técnico Judiciário, de 14/03 a 23/03/2016 (10 dias) para 01/08 a 10/08/2016 (10 dias), exercício 2015;

II- ALTERAR, por necessidade de serviço, os períodos de férias do servidor **RAPHAEL RIBEIRO PASSOS, RF 7633**, Analista Judiciário, de 28/03 a 10/04/2016 para 28/03/2016 a 08/04/2016 e de 15/08 a 30/08/2016 para 29/11 a 16/12/2016, exercício 2016;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Hong Kou Hen**, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal e Previdenciário, em 17/03/2016, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 5, DE 16 DE MARÇO DE 2016.

O DOUTOR PAULO BUENO DE AZEVEDO, MMº. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 6ª VARA FEDERAL CRIMINAL ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E EM LAVAGEM DE VALORES DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

*DESIGNAR:

1. para substituir **CRISTINA PAULA MAESTRINI, RF 2924**, na função de DIRETOR DE SECRETARIA o servidor **RODRIGO ABU JAMRA, RF 3109**, nos dias de 19/02, 18/03 e 22/03/2016 em virtude de compensação;

* ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora **CINTIA REGINA DOMINGUES VIEIRA, RF 5728**, ano 2015, fazendo constar como 3ª parcela o período de 04/04 a 13/04 em substituição ao anteriormente marcado para 11/04/2016 a 20/04/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA

PORTARIA Nº 9, DE 16 DE MARÇO DE 2016.

A Doutora **MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

- AUTORIZAR o servidor Ferdinando Mota Soares, RF 4291, Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais, a compensar o dia 28/03/2016, em razão de plantão realizado neste Juizado e designar a servidora Reiko Maebara Koshima, RF 6666 para substituí-lo no referido dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda de Moura e Souza, Juiz Federal**, em 17/03/2016, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BAURU

PORTARIA Nº 6, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL EM BAURU, 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o Juizado Especial Federal será responsável pelo plantão judiciário no período de 18 a 25 de março de 2016,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para responder pelo plantão no período:

- 19 de março – sábado – PRISCILA CABELLO BARDELI
- 20 de março – domingo - ALEXANDRE SILVA SANTOS
- 23 de março – quarta-feira - ANA CAROLINA LUCIO CALANCA
- 24 de março – quinta-feira - ANA LUCIA LEUTEVILER PEREIRA
- 25 de março – sexta-feira - CATIA MACHADO FERLA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal**, em 17/03/2016, às 15:01, conforme art. 1º, III,

"b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUÁ
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MAUÁ

PORTARIA Nº 9, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a indicação de servidor para substituição de titular

O Doutor **ED LYRA LEAL**, Juiz Federal Substituto no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal de Mauá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

CONSIDERANDO que a servidora **CARLA CRISTINA SILVA AMOR DIVINO**, Analista Judiciário, RF 7759, ocupante da Função Comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais, estará em gozo de férias regulamentares, no período de **14 a 23 de março de 2016**;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **VICTOR GROSSI NAKAMOTO**, Analista Judiciário, RF 8043, para substituí-la no período de **14 a 23 de março de 2016**.

ED LYRAL LEAL

Juiz Federal Substituto no exercício da

Presidência do Juizado Especial Federal de Mauá

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ed Lyra Leal, Juiz Federal Substituto**, em 18/03/2016, às 09:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO
COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 13, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

O Doutor Erik Frederico Gramstrup, Juiz Federal Coordenador Substituto do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor JESEMIEL JOAQUIM DE ANDRADE - RF 521, Agente, Supervisor da Seção de Segurança e Transportes (FC-5), estará de férias de 14/03/2016 a 23/03/2016,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor SÍLVIO FRANCISCO DE OLIVEIRA - RF 914, Agente, para substituí-lo no referido período.

CONSIDERANDO que o servidor DELFO JUNIOR MENEZES DO NASCIMENTO - RF 872, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Protocolo e Informações Processuais (FC-5), estará em férias de 28/03/2016 a 08/04/2016,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora REGINA DE LOURDES FANTI - RF 6198, Técnico Judiciário, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Erik Frederico Gramstrup, Juiz Federal**, em 16/03/2016, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

3ª VARA DE CAMPINAS

Portaria Nº 10, DE 08 DE março DE 2016.

O Doutor **JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campinas – 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a escala de plantão judiciário das Varas Federais de Campinas/SP fixada pela Diretoria da Subseção.

RESOLVE

Designar os funcionários abaixo indicados para a realização do plantão judiciário semanal.

Os servidores designados permanecerão em plantão presencial nas dependências do Fórum **nos dias 23 a 27/03/2016**, no horário das 9 às 12 horas para atendimento ao público, e em estado de sobreaviso no restante do tempo para atendimento de casos urgentes, quando acionados pelo telefone e/ou o *e-mail* institucional da Vara.

Plantão presencial de 23/03/2016:

RICARDO AUGUSTO ARAYA

Diretor de Secretaria - RF 2745

HELOÍSA PERES RIBEIRO

Analista Judiciária - RF 7338

Plantão presencial de 24/03/2016:

RICARDO AUGUSTO ARAYA

Diretor de Secretaria - RF 2745

ISABELA DE PAULA LEITE PACHECO FREDERICO

Técnica Judiciária - RF 4943

Plantão presencial de 25/03/2016:

RICARDO AUGUSTO ARAYA

Diretor de Secretaria - RF 2745

HELOÍSA PERES RIBEIRO

Analista Judiciária - RF 7338

Plantão presencial de 26/03/2016:

RICARDO AUGUSTO ARAYA

Diretor de Secretaria - RF 2745

VANESSA PICARELLI ROCHA

Técnica Judiciária - RF 6834

Plantão presencial de 27/03/2016:

RICARDO AUGUSTO ARAYA

Diretor de Secretaria - RF 2745

GLAUCIA APARECIDA VALENTIM CARVALHO SVERZUT

Técnica Judiciária - RF 1324

A compensação das horas trabalhadas nos referidos plantões se dará em data a ser oportunamente designada.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Mário Barretto Pedrazzoli, Juiz Federal**, em 16/03/2016, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

AVISO Nº 1719317/2016 - GUAR-DSUJ/GUAR-NUAR

A Excelentíssima Senhora Doutora ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO, Juíza Federal, Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152/2012 do Egrégio CNJ

AVISA e torna público que:

I - O plantão será realizado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) Federal Dr.(a)

PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA	18/03/2016 a 22/03/2016	6ª Vara
--	--------------------------------	----------------

II – Informar que, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da resolução Nº 71, de 31/03/2009, do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que o plantão será realizado na sede do Fórum Federal de Guarulhos, na Av. Salgado Filho, 2050, Pq. Renato Maia, Guarulhos – SP.

Cópia deste Aviso deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção; à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos; ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro; ao Ministério Público Federal; a Defensoria Pública da União e a Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Borges de Mello Marcelo, Juíza Federal**, em 17/03/2016, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

3ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 9, DE 14 DE MARÇO DE 2016.

PORTARIA Nº 10/2016 - 3ª VARA-PIRACICABA

O DOUTOR FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA, Juiz Federal Substituto da 3ª Vara do Fórum Federal “**MIN. MOACYR AMARAL SANTOS**”, 9ª Subseção Judiciária/Piracicaba/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE ALTERAR, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO:

I - Os termos da Portaria n.º 30/2015, com relação às férias da servidora **ANA MARIA MARCONDES DO AMARAL, RF 7571**, para que conste:

1ª Parcela de suas férias, para o período de **17/11/2016 a 16/12/2016** (período anteriormente marcado de **26/04/2016 a 25/05/2016**);

II - DETERMINAR que se encaminhe cópia da presente ao setor responsável no endereço eletrônico **adm_cadastro@jfsp.jus.br**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Cezar Carrusca Vieira, Juiz Federal Substituto**, em 17/03/2016, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

2ª VARA DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 3, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

O JUIZ FEDERAL **JACIMON SANTOS DA SILVA**, TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO que o plantão judiciário regional no período de **22 de março de 2016 a 01 de abril de 2016** estará a cargo da 2ª. Vara Federal de São Carlos/SP, nos termos da Portaria 19, de 15 de março de 2016 do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para responderem pelo plantão judiciário regional nos períodos, conforme tabela abaixo:

Data	SERVIDOR DE PRONTIDÃO/PLANTÃO REGIONAL
22/03/2016	Graziela Bonesso Domingues – Diretora de Secretaria (016) 99991-5499, (16) 33612080
23/03/2016	Kátia Yamanaka Silva – Diretora de Secretaria Substituta (016) 99226-0595 e Silas dos Santos – RF 2097 (16) 98222-2387
24/03/2016	Graziela Bonesso Domingues – Diretora de Secretaria (016) 99991-5499; (16) 33612080 e Nilson Vieira Moreno – RF 6274 (16) 98154-7628

25/03/2016	Graziela Bonesso Domingues – Diretora de Secretaria (016) 99991-5499, (16) 33612080 e Carmem Silvia Mauruto Lopes – RF 5226 (16) 99719-1141
26/03/2016	Graziela Bonesso Domingues – Diretora de Secretaria (016) 99991-5499; (16) 33612080 e Mário Rubens Carnielli Biazolli – RF 6713 (16) 99325-5503; (16) 3361-1802
27/03/2016	Graziela Bonesso Domingues – Diretora de Secretaria (016) 99991-5499; (16) 33612080 e Kátia Yamanaka Silva – RF 4140 (16) 99226-0595
28/03/2016	Graziela Bonesso Domingues – Diretora de Secretaria (016) 99991-5499; (16) 33612080
29/03/2016	Graziela Bonesso Domingues – Diretora de Secretaria (016) 99991-5499; (16) 33612080
30/03/2016	Graziela Bonesso Domingues – Diretora de Secretaria (016) 99991-5499; (16) 33612080
31/03/2016	Graziela Bonesso Domingues – Diretora de Secretaria (016) 99991-5499; (16) 33612080
01/04/2016	Graziela Bonesso Domingues – Diretora de Secretaria (016) 99991-5499; (16) 33612080
	e-mail da secretaria: scarlos_vara02_sec@jfsp.jus.br telefone da secretaria: 16-21069262

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jacimon Santos da Silva, Juiz Federal**, em 17/03/2016, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

2ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA Nº 6, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

PORTARIA 6/2016

ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de São José do Rio Preto, 6ª Subseção, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

1) **ALTERAR EM PARTE**, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO, os períodos de gozo de férias, estipulados nas
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 21/03/2016 42/59

Portarias nºs 5/2015 e 1/2016, referente à escala de férias para o ano de 2016, da servidora **Michelle Dantas Nakayama, RF 5429**, e do Diretor de Secretaria desta 2ª Vara Federal de São José do Rio Preto, **Marco Antonio Veschi Salomão, RF 2290**, da seguinte forma:

MICHELLE DANTAS NAKAYAMA, períodos anteriormente marcados para serem gozados de 28.3.2016 a 8.4.2016 e 2.12.2016 a 19.12.2016, **MARCANDO-OS PARA SEREM GOZADOS DE 16 DE MAIO DE 2016 A 25 DE MAIO DE 2016 (1º Período); 1 DE AGOSTO DE 2016 A 10 DE AGOSTO DE 2016 (2º Período) e 10 DE DEZEMBRO DE 2016 A 19 DE DEZEMBRO DE 2016 (3º Período);**

MARCO ANTONIO VESCHI SALOMÃO, períodos anteriormente marcados para serem gozados de 9.5.2016 a 23.5.2016 e 27.9.2016 a 11.10.2016, **MARCANDO-OS PARA SEREM GOZADOS DE 04 DE JULHO DE 2016 A 18 DE JULHO DE 2016 (1º Período) e 23 DE NOVEMBRO DE 2016 A 07 DE DEZEMBRO DE 2016 (2º Período).**

2) **DESIGNAR** o servidor **ANDRÉ YACUBIAN**, RF 3050, para substituir o Diretor de Secretaria, nos períodos mencionados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Cristiano Tamantini, Juiz Federal**, em 17/03/2016, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 25, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

O Juiz Federal **RENATO BARTH PIRES**, Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 459 a 464 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEr a Escala de Plantão Judiciário semanal da Subseção Judiciária de São José dos Campos, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 21/03 às 9h de 22/03/2016	3ª	Dr. Carlos Alberto Antonio Junior

Art. 2º - ESTABELECEr a Escala de Plantão Judiciário nos finais de semana e feriados das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 22/03 às 9h de 29/03/2016	4ª	Dra. Marisa Vasconcelos

Art. 3º - INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

§ 1º. A Vara indicada no artigo 2º será responsável pelo atendimento aos interessados **exclusivamente** para as ocorrências de plantão originadas em São José dos Campos e municípios de sua jurisdição (Caçapava, Igaratá, Jacareí, Monteiro Lobato, Paraibuna e Santa Branca). As ocorrências originadas em municípios sujeitos à jurisdição das Varas Federais de Taubaté e Guaratinguetá deverão ser apresentadas aos respectivos Fóruns Federais.

§ 2º. Em todos os Fóruns, serão designados, por atos próprios, ao menos um servidor e um Oficial de Justiça Avaliador (Executante de Mandados), que ficarão encarregados do atendimento aos interessados, recebimento de petições e o encaminhamento ao Juiz Federal plantonista, bem como do cumprimento das deliberações deste. Os servidores designados deverão comunicar previamente os telefones para contato.

§ 3º. O Juiz Federal plantonista poderá, a seu critério, ser auxiliado pelos servidores do próprio Fórum em que esteja

presente.

Art. 4º - CABERÁ ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício à Direção da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Art. 5º - A compensação dos dias comprovadamente trabalhados pelos servidores que estiverem de plantão presencial deverá observar a regulamentação específica do Conselho de Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 17/03/2016, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

2ª VARA DE OSASCO

PORTARIA Nº 11, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a fixação de quesitos judiciais em ações previdenciárias

O Doutor **LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, Juiz Federal Titular da 2ª Vara de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 305, de 7 de outubro de 2014, do Conselho da Justiça Federal – CJF, que dispõe sobre o cadastro e a nomeação de profissionais e o pagamento de honorários a advogados dativos, curadores, peritos, tradutores e intérpretes, em casos de assistência judiciária gratuita;

CONSIDERANDO os termos da Recomendação Conjunta n. 01, de 15 de dezembro de 2016, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ;

CONSIDERANDO a necessidade de velar pela rápida solução dos litígios, em conformidade com o princípio da celeridade e com a garantia constitucional da razoável duração do processo;

CONSIDERANDO a necessidade de regular a organização dos trabalhos internos desta Vara Federal e a padronização dos expedientes, visando otimizar a prestação jurisdicional;

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar quesitos padronizados do Juízo, a serem respondidos nos laudos resultantes de perícias médicas e socioeconômicas designadas em ações de concessão de benefício previdenciário por incapacidade laborativa (Anexo I) e de benefício assistencial – LOAS (Anexo II e III).

Art. 2º. Encaminhe-se cópia desta Portaria à Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, à Diretoria do Foro, por meio do sistema SEI e à Procuradoria Seccional Federal em Osasco/SP, por meio de correio eletrônico.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal**, em 17/03/2016, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ANEXO I

QUESITOS MÉDICOS DO JUÍZO - AUXÍLIO-DOENÇA E APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

1. Qual a data de nascimento, idade, sexo, grau de escolaridade e profissão do(a) periciando(a)?

2. O(A) periciando(a) é portador(a) de **doença ou lesão**?

Em caso afirmativo:

2.1. Qual o nome da doença?

2.2. Qual é a data do início da doença?

2.3. A doença ou lesão decorre de doença profissional ou acidente de trabalho?

3. Constatada a existência de doença ou lesão, esta(s) o(a) **incapacita(m)** para seu trabalho ou sua atividade habitual? Especifique a atividade habitual do(a) periciando(a).

3.1. Discorra sobre a doença ou lesão incapacitante tais como origem, forma de manifestação, limitações e possibilidades terapêuticas.

3.2. Qual é a **data de início da incapacidade**? Informar ao juízo os critérios utilizados para a fixação desta data, esclarecendo quais exames foram apresentados pelo autor quando examinado e em quais exames baseou-se para concluir pela incapacidade e as razões pelas quais assim agiu.

3.3. Esta incapacidade decorre de **agravamento ou progressão da doença** ou lesão? É possível determinar a partir de que data isto ocorreu? Caso a resposta seja afirmativa, informar em que se baseou para fixar a data do agravamento ou progressão.

4. Constatada incapacidade, esta impede **total ou parcialmente** o(a) periciando(a) de praticar **sua atividade habitual**? Especifique a atividade habitual do(a) periciando(a).

4.1. Caso a incapacidade seja **parcial**, informar se o(a) periciando(a) teve redução da capacidade para o trabalho que habitualmente exercia, se as atividades são realizadas com maior grau de dificuldade e que limitações enfrenta.

5. Constatada incapacidade, é possível a reabilitação do(a) periciando(a)?

5.1 Caso haja possibilidade de reabilitação, quais atividades laborativas o(a) periciando(a) pode exercer?

6. Constatada incapacidade, esta é **temporária ou permanente**?

6.1. Em sendo o caso de incapacidade **total**, o(a) periciando(a) necessita de assistência permanente de outra pessoa para a realização das atividades diárias (vestir-se, alimentar-se, limpar-se, locomover-se, comunicar-se, etc.)?

7. A doença que acomete o(a) autor(a) o(a) incapacita para os atos da vida civil?

8. O(A) periciando(a) está acometido de: tuberculose ativa, hanseníase, alienação mental, neoplasia maligna, cegueira, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondilite anquilosante, nefropatia grave, estado avançado de doença de Paget (osteíte deformante), síndrome de deficiência imunológica adquirida-AIDS, contaminação por radiação, hepatopatia grave?

9. Caso não seja constatada a incapacidade atual, informe se houve, em algum período, incapacidade e se esta foi total ou parcial?

9.1. Caso não haja incapacidade do ponto de vista desta especialidade médica, informar se o(a) periciando(a) apresenta outra moléstia incapacitante e se faz necessária a realização de perícia com outra especialidade. Qual?

ANEXO II

QUESITOS MÉDICOS DO JUÍZO - LOAS - INCAPACIDADE

1. Qual a data de nascimento, idade, sexo, grau de escolaridade e profissão do(a) periciando(a)?

2. Possui o(a) periciando(a) impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial que obstrua sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas (art. 20, *caput*, e § 2º da Lei n. 8.742/93)?

Em caso afirmativo:

2.1. Qual o nome do impedimento (doença)?

2.2. Quais as consequências do impedimento sofrido pelo(a) periciando(a)? Discorra sobre a origem, forma de manifestação, limitações e possibilidades terapêuticas do impedimento sofrido pelo(a) periciando(a)?

2.3. Qual a data do início do impedimento?

2.4. Trata-se de impedimento **total ou parcial**? Se o impedimento for parcial, informar as limitações sofridas pelo(a) periciando(a).

2.5. Trata-se de impedimento temporário ou permanente? Se o impedimento for temporário, produzirá efeitos pelo prazo mínimo de 02 (dois) anos (art. 20, §10º da Lei n. 8.742/93)?

2.6. Trata-se de impedimento decorrente de agravamento ou progressão da doença ou lesão? É possível determinar a partir de que data isto ocorreu? Caso a resposta seja afirmativa, informar em que se baseou para fixar a data do agravamento ou progressão.

3. O(A) periciando(a) é capaz de vestir-se, alimentar-se, limpar-se, locomover-se e comunicar-se sem a ajuda de terceiros?

4. O(A) periciando(a) necessita de cuidados especiais que impeçam seu cuidador/responsável de exercer atividade laborativa remunerada?

5. Constatada incapacidade, é possível a reabilitação do(a) periciando(a)?

5.1 Caso haja possibilidade de reabilitação, quais atividades laborativas o(a) periciando(a) pode exercer?

6. A doença que acomete o(a) periciando(a) o(a) incapacita para os atos da vida civil?

7. O(A) periciando(a) está acometido de: tuberculose ativa, hanseníase, alienação mental, neoplasia maligna, cegueira, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondilite anquilosante, nefropatia grave, estado avançado de doença de Paget (osteíte deformante), síndrome de deficiência imunológica adquirida-AIDS, contaminação por radiação, hepatopatia grave?

8. Caso não seja constatado o impedimento (doença) atual, informe se houve, em algum período, impedimento (doença) e se este(a) foi total ou parcial?

9. Caso não haja impedimento do ponto de vista desta especialidade médica, informar se o(a) periciando(a) apresenta outra moléstia incapacitante e se faz necessária a realização de perícia com outra especialidade. Qual?

ANEXO III

QUESITOS MÉDICOS DO JUÍZO - QUESITOS SOCIOECONÔMICOS (LOAS)

1. O(A) periciando(a) exerce atividade laborativa? Se a resposta for positiva, especificar se o contrato de trabalho é de aprendizagem ou seja, se o(a) periciando(a) exerce função laborativa na função de aprendiz.
2. O(A) periciando(a) recebe algum benefício previdenciário ou assistencial? Se a resposta for positiva, especificar o benefício, o respectivo valor, a periodicidade e a data de início de pagamento.
3. O(A) periciando(a) possui alguma fonte de renda? Se a resposta for positiva, especificar a fonte de renda, o respectivo valor, a periodicidade e a data de início de pagamento.
4. O(A) periciando(a) vive em companhia de outras pessoas? Discriminar nomes, estados civis, idades, profissões (inclusive se alguma das pessoas possui vínculo empregatício na função de aprendiz), escolaridades, rendas, estado de saúde (inclusive se algum dos membros do grupo familiar é incapaz), e as relações de dependência e parentesco.
5. No caso de haver renda familiar, apontar as fontes (formal ou informal, indicando as respectivas ocupações), os montantes e a periodicidade.
6. Proceder ao cálculo da renda per capita da família.
7. Na falta de renda familiar apreciável, apontar detalhadamente os motivos.
8. A moradia é própria, cedida, alugada ou financiada? Caso seja alugada ou financiada, qual o valor pago mensalmente? Se possível, apontar o valor aproximado do imóvel.
9. Quais as condições da moradia (quantidade de cômodos, dimensões, estado geral de manutenção e conservação, mobília, higiene, quartos suficientes para o repouso de todos os residentes do imóvel)? Quais as condições da área externa do imóvel?
10. Quais os gastos mensais com alimentação, medicamentos, habitação, educação, saúde, lazer, transporte, vestuário e higiene? Especificar outros gastos rotineiros. Os gastos foram comprovados ou declarados? Especificar os gastos comuns.
11. Recebem benefício ou assistência dos governos federal, estadual ou municipal? Se a resposta for positiva, especificar o benefício, o respectivo valor, a periodicidade, e a data de início de pagamento.
12. Recebem benefício de empresa privada, organização não governamental (ONG) ou entidade religiosa? Se a resposta for positiva, especificar o benefício, o respectivo valor, a periodicidade e a data de início de pagamento.
13. Recebem algum benefício oriundo de pessoas físicas, inclusive parentes? Se a resposta for positiva, especificar o benefício, o respectivo valor, a periodicidade e a data de início de pagamento.
14. Na região onde o periciando reside há programas sociais para atendimento de pessoas carentes? O mesmo se utiliza desses serviços?
15. No local em que a moradia do(a) periciando(a) se encontra há saneamento básico, asfalto e iluminação pública?
16. Existem pessoas na residência em tratamento médico ou psicológico regular? Apontar as formas e condições do tratamento, as doenças declaradas, os medicamentos utilizados e a existência de subvenção.
17. Em caso de enfermidades, há sistema público de saúde que alcance a região onde o periciando reside? Esse programa promove o fornecimento gratuito de medicamentos? O mesmo se utiliza desses serviços?
18. Algum membro do grupo familiar possui automóvel ou motocicleta? Se a resposta for positiva, especificar o proprietário do bem, o respectivo valor, bem como se o veículo é próprio ou financiado, informando, no último caso, o montante da parcela mensal.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAI

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

PORTARIA Nº 17, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

A DRA. FLÁVIA DE TOLEDO CERA, DIRETORA EM EXERCÍCIO DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos

COGE nº 102/09, nº 107/09 e nº 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 7.560, de 30 de junho de 2014, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal da 28ª Subseção Judiciária de Jundiaí, como segue:

PERÍODO	SETOR	MAGISTRADO
19h de 22/03/2016 às 09h de 01/04/2016	2ª Vara	Drª. Patrícia Alencar Teixeira de Carvalho

Art. 2º **INFORMAR** que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

Art. 3º **ESCLARECER** ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

28ª Subseção Judiciária - Avenida Prefeito Luis Latorre, 4875, Jundiaí/SP - Telefone: (11) 2136-0100 - Celular (11) 98926-9348 - Fax: (11) 2136-0149

Art. 4º **CABERÁ** ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia de Toledo Cera, Juíza Federal**, em 04/03/2016, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

1ª VARA DE LINS

PORTARIA Nº 10, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

O Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Lins e Juizado Especial Federal Adjunto, 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF n. 221 de 19/12/2012, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias das servidoras abaixo nominadas:

I. Fernanda Michilini Sousa, RF 7495, técnica judiciária

Exercício 2016

1.º período – De 14/06/2016 a 23/06/2016

Para 28/03/2016 a 06/04/2016

II. Karina Rodrigues Inácio Benassi, RF 6299, técnica judiciária

Exercício 2016

1.º período – De 01/08/2016 a 10/08/2016

Para 17/10/2016 a 26/10/2016

III. Kátia Denize Bueno Gonçalves, RF 6159, técnica judiciária

Exercício 2016

1.º período – De 25/04/2016 a 06/05/2016

Para 11/07/2016 a 28/07/2016

2.º período – De 11/07/2016 a 28/07/2016

Para 05/12/2016 a 16/12/2016

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Volpatti Polezze, Juiz Federal**, em 17/03/2016, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Lins, 17 de março de 2016

ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE

Juiz Federal

PORTARIA Nº 9, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

O Juiz Federal da Primeira Vara Federal de Lins e Juizado Especial Federal Adjunto, 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o empenho, o zelo, a dedicação e o esforço de cada servidor desta 1.ª Vara Federal de Lins e Juizado Especial adjunto na execução de suas atribuições, permitindo que esta subseção alcance a cada ano resultados expressivos para os seus jurisdicionados;

CONSIDERANDO os ótimos resultados obtidos, mais uma vez, durante os trabalhos de inspeção e correção ocorridos nesta subseção judiciária nos períodos de 29 de fevereiro a 04 de março de 2016 e 04 a 07 de março de 2016;

CONSIDERANDO o constante aprimoramento dos trabalhos desenvolvidos por todos os servidores e estagiários;

CONSIDERANDO o auxílio dos servidores lotados no Núcleo de Apoio Administrativo, que em muito contribuem para os trabalhos desenvolvidos nesta subseção;

R E S O L V E:

I. ELOGIAR os servidores e estagiários abaixo nominados:

1. Adriana Mara Ferreira Sastre de Souza – RF 6165 – Analista Judiciária – Diretora de Secretaria (CJ 3);
2. Alfredo Matias – RF 5404 - Técnico Judiciário - Especialidade Segurança e Transportes;
3. Amanda Marques Gattás – RF 7354 – Analista Judiciária Oficial de Gabinete (FC 5);
4. Cecília Akiko Kassai – RF 5369 – Técnica Judiciária – Assistente I (FC 4);
5. Clécio Ribeiro de Almeida – RF 7688 – Analista Judiciário Oficial de Justiça Avaliador Federal;
6. Edvard Kulik – RF 2386 - Técnico Judiciário - Especialidade Segurança e Transportes;
7. Elaine Cristina Tertuliano Gava – RF 8200 – Analista Judiciária;
8. Élio Paulo Coradi – RF 7073 - Técnico Judiciário – Diretor de Núcleo (FC 6);
9. Fabiana Faria Dias de Carvalho – RF 5832 – Analista Judiciária – Supervisora da Seção de Processamentos de Feitos do Juizado Especial (FC 5);
10. Fátima Margareth Sartório, RF 5287, Analista Judiciário – Especialidade Contadoria – Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais (FC 5);
11. Fernanda Michilini Sousa – RF 7495 – Técnica Judiciária – Assistente Técnica (FC 3);
12. Irma da Silva Cardin – RF 6540 – Analista Judiciária – Assistente de Gabinete (FC 4);
13. Jaqueline Lúcia Baptistella Minami – RF 7352 – Analista Judiciária – Assistente Operacional (FC 2);

- (FC 5);
14. José Donizeti Miranda – RF 6014 – Analista Judiciário – Supervisor da Seção de Processamentos Criminais
15. Karina Rodrigues Inácio Benassi – RF 6299 – Técnica Judiciária – Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC 5);
16. Kátia Denize Bueno Gonçalves – RF 6159 - Técnica Judiciária – Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC 5);
17. Luiz Fernando Ripp – RF 7702 – Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal;
18. Meire Naka – RF 6105 – Analista Judiciária;
19. Selma Leite Silva – RF 6026 - Analista Judiciário – Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos (FC 5);
- (FC 4);
20. Simone Mukai Koga – RF 7232 - Analista Judiciário – Assistente I – Seção de Apoio à Microinformática
21. Thâira Diniz Batista – RF 7074 – Técnica Judiciária – Assistente I - Setor de Segurança e Transportes (FC 4).

Estagiários:

Kelly Caroline Dias Benedito
Lohaine Milena Alexandre
Marcela Cioccia Neves
Marcos Vinícius Novaes Andrade
Maria Laura Santos Lopes Silva
Marianna Teixeira Eugênio

II. Determinar ao setor competente da Administração que proceda à anotação nos respectivos assentamentos funcionais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Volpatti Polezze, Juiz Federal**, em 17/03/2016, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Lins, 16 de março de 2016

ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

1ª VARA DE BOTUCATU

PORTARIA Nº 6, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

INTIMAÇÃO DE SECRETARIA – COBRANÇA DE AUTOS

Nos termos da PORTARIA Nº 13/2013 deste Juízo, item 6, do § 1º do art. 77 do Provimento 64/2005 da Corregedoria Regional do TRF 3 Região, por ordem do MM. Juiz Federal, Dr. Mauro Salles Ferreira Leite,

ficam os Senhores Advogados/ Estagiários abaixo intimados a proceder à DEVOLUÇÃO, NO PRAZO MÁXIMO DE 03
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 21/03/2016 49/59

(três) DIAS, DOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS, CUJO TEMPO DE CARGA ENCONTRA-SE EXCEDIDO, sob pena de aplicação do disposto no art.234 e seus parágrafos do Código de Processo Civil/2015 (Lei nº 13.105/2015), expedindo-se mandado de busca e apreensão do processo com a adoção das demais providências cabíveis.

Relacao de Processos em Carga

Periodo.: 01/01/2015 ate 17/01/2016

Secretaria.: 1.a

Quantidade de Processos.: 38

Emitido em.: 17/03/2016

Processo	Classe	Carga	Folha
0007655-84.2013.403.6131 OAB-SP233341 - HENRIQUE WILLIAM TEIXEIRA BRIZOLLA	29-ACAO ORDINARIA	02/10/2015	2012
0000156-83.2012.403.6131 OAB-SP021350 - ODENEY KLEFENS	29-ACAO ORDINARIA	14/10/2015	2054
0001571-33.2014.403.6131 OAB-SP338909 - LIVIA SANI FARIA	206-EXFP	05/11/2015	2130
0000720-28.2013.403.6131 OAB-SP021350 - ODENEY KLEFENS	29-ACAO ORDINARIA	12/11/2015	2155
0008701-11.2013.403.6131 OAB-SP021350 - ODENEY KLEFENS	73-EEX	12/11/2015	2155
0000687-67.2015.403.6131 OAB-SP021350 - ODENEY KLEFENS	206-EXFP	12/11/2015	2155
0000972-60.2015.403.6131 OAB-SP021350 - ODENEY KLEFENS	206-EXFP	12/11/2015	2155
0001902-78.2015.403.6131 OAB-SP021350 - ODENEY KLEFENS	206-EXFP	12/11/2015	2155
0001695-16.2014.403.6131 OAB-SP260502 - DANIEL TOLEDO FERNANDES DE SOUZA	99-EXECUCAO FISCAL	12/11/2015	2153
0000274-59.2012.403.6131 OAB-SP021350 - ODENEY KLEFENS	206-EXFP	13/11/2015	2158
0007272-09.2013.403.6131 OAB-SP021350 - ODENEY KLEFENS	29-ACAO ORDINARIA	18/11/2015	2172
0000906-17.2014.403.6131 OAB-SP021350 - ODENEY KLEFENS	206-EXFP	27/11/2015	2206
0000925-86.2015.403.6131 OAB-SP021350 - ODENEY KLEFENS	73-EEX	27/11/2015	2206
0001170-97.2015.403.6131 OAB-SP021350 - ODENEY KLEFENS	206-EXFP	27/11/2015	2206
0000674-68.2015.403.6131 OAB-SP021350 - ODENEY KLEFENS	206-EXFP	30/11/2015	2216
0000421-85.2012.403.6131 OAB-SP213898 - GUSTAVO HENRIQUE PASSERINO ALVES	206-EXFP	30/11/2015	2210
0001549-72.2014.403.6131 OAB-SP021350 - ODENEY KLEFENS	206-EXFP	01/12/2015	2218
0001250-61.2015.403.6131	206-EXFP	01/12/2015	2218

OAB-SP021350 - ODENEY KLEFENS			
0001505-19.2015.403.6131	206-EXFP	02/12/2015	2224
OAB-SP021350 - ODENEY KLEFENS			
0001070-79.2014.403.6131	29-ACAO ORDINARIA	03/12/2015	2228
OAB-SP021350 - ODENEY KLEFENS			
0001315-56.2015.403.6131	29-ACAO ORDINARIA	03/12/2015	2228
OAB-SP021350 - ODENEY KLEFENS			
0001154-17.2013.403.6131	206-EXFP	04/12/2015	2233
OAB-SP064682 - SIDNEY GARCIA DE GOES			
0001155-02.2013.403.6131	73-EEX	04/12/2015	2233
OAB-SP064682 - SIDNEY GARCIA DE GOES			
0000034-65.2015.403.6131	206-EXFP	04/12/2015	2234
OAB-SP338909 - LIVIA SANI FARIA			
0000039-92.2012.403.6131	206-EXFP	07/12/2015	2241
OAB-SP021350 - ODENEY KLEFENS			
0000437-39.2012.403.6131	206-EXFP	07/12/2015	2241
OAB-SP021350 - ODENEY KLEFENS			
0000761-92.2013.403.6131	206-EXFP	07/12/2015	2241
OAB-SP021350 - ODENEY KLEFENS			
0000939-41.2013.403.6131	206-EXFP	07/12/2015	2241
OAB-SP021350 - ODENEY KLEFENS			
0000581-42.2014.403.6131	206-EXFP	07/12/2015	2241
OAB-SP021350 - ODENEY KLEFENS			
0000326-21.2013.403.6131	206-EXFP	09/12/2015	2248
OAB-SP021350 - ODENEY KLEFENS			
0001458-16.2013.403.6131	206-EXFP	09/12/2015	2248
OAB-SP021350 - ODENEY KLEFENS			
0001807-19.2013.403.6131	206-EXFP	09/12/2015	2248
OAB-SP021350 - ODENEY KLEFENS			
0001624-73.2011.403.6307	29-ACAO ORDINARIA	09/12/2015	2246
OAB-SP205751 - FERNANDO BARDELLA			
0001475-52.2013.403.6131	206-EXFP	10/12/2015	2251
OAB-SP021350 - ODENEY KLEFENS			
0000895-22.2013.403.6131	206-EXFP	15/12/2015	2257
OAB-SP021350 - ODENEY KLEFENS			
0001250-32.2013.403.6131	73-EEX	16/12/2015	2261
OAB-SP021350 - ODENEY KLEFENS			
0001251-17.2013.403.6131	206-EXFP	16/12/2015	2261
OAB-SP021350 - ODENEY KLEFENS			
0003482-17.2013.403.6131	99-EXECUCAO FISCAL	16/12/2015	2259
OAB-SP309784 - FABIANA APARECIDA RODRIGUES FAGGIAN FRANCISCO			

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Rossi, Diretor de Secretaria**, em 17/03/2016, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO Nº 1704148/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001671-98.2014.4.03.8002

Documento nº 1704148

À vista do requerimento de nº 1550178, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1552795, concedo ao(à) servidor(a) APARECIDA SOARES DA SILVA, RF. 793, licença para tratamento de saúde nos dias 17 e 18/12/2015, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 15/03/2016, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1704157/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001671-98.2014.4.03.8002

Documento nº 1704157

À vista do requerimento de nº 1595240, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1611756, concedo ao(à) servidor(a) APARECIDA SOARES DA SILVA, RF. 793, prorrogação de licença para tratamento de saúde no dia 15/01/2016, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 15/03/2016, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1719570/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001419-95.2014.4.03.8002

Documento nº 1719570

À vista do atestado médico de nº 1711839, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1717472, concedo ao(à) servidor(a) RICARDO DE FREITAS HOMRICH, RF 6003, licença para tratamento de saúde no período de 07 a 11/03/2016, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 15/03/2016, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1719589/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0002390-80.2014.4.03.8002

Documento nº 1719589

À vista do requerimento de nº 1691794, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1717484, concedo ao(à) servidor(a) EDINETE DE FATIMA DE OLIVEIRA, RF 7370, prorrogação de licença para tratamento de saúde no período 02 a 06/03/2016, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 15/03/2016, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1719617/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0002425-40.2014.4.03.8002

Documento nº 1719617

À vista dos atestados médicos de nº 1701108, 1707971 e 1714996 homologados pelo perito do quadro de pessoal conforme documentos de nº 1717492, 1717497 e 1717501, concedo ao(à) servidor(a) CARLA CRISTIAN PEREIRA GRÉGIO, RF 3702 licença para tratamento de saúde no período de 06 a 11/03/2016, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 15/03/2016, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1719683/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001601-81.2014.4.03.8002

Documento nº 1719683

À vista dos requerimentos de nº 1651662 e 1651740, homologados pela DSAU através do documento de nº 1659896 concedo ao(à) servidor(a) EMMANUEL PEREIRA DAS NEVES NETO, RF. 5968, licença para tratamento de saúde nos dias 11 e 15/02/2016, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 15/03/2016, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1719713/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

À vista do requerimento de nº 1672261, homologado pela DSAU, conforme documento de nº 1698079, concedo ao(à) servidor(a) EMMANUEL PEREIRA DAS NEVES NETO, RF. 5968, licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia 23/02/2016, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 15/03/2016, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1719853/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

À vista do requerimento de nº 1714967, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1714967, concedo ao(à) servidor(a) CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS, RF 5782, licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia 11/02/2016, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 15/03/2016, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1719831/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

À vista do requerimento de nº 1667189, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1672641, concedo ao(à) servidor(a) CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS, RF 5782, licença para tratamento de saúde no dia 22/02/2016, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 15/03/2016, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1719813/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

À vista do requerimento de nº 0793232 homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 0836031, concedo

ao(à) servidor(a) CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS, RF 5782, licença para tratamento de saúde no dia 28/01/2015, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 15/03/2016, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1719932/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001440-37.2015.4.03.8002

Documento nº 1719932

À vista do requerimento de nº 1664244, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1717441, concedo ao(à) servidor(a) CLAUDOMIR ARAKAKI FELIX DE REZENDE, RF 7424, licença para tratamento de saúde no período de 18/02 a 02/03/2016, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso I, Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 15/03/2016, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1719948/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0002383-88.2014.4.03.8002

Documento nº 1719948

À vista do requerimento de nº 1689198, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1717509, concedo ao(à) servidor(a) LUCIANE TORRES DE ANDRADE, RF 7028, licença para tratamento de saúde no período de 29/02 a 01/03/2016, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 15/03/2016, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1719967/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001499-59.2014.4.03.8002

Documento nº 1719967

À vista do requerimento de nº 1700729, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1717515, concedo ao(à) servidor(a) LINEY DE FÁTIMA VILLARGA MUNIZ, RF 11065, licença para tratamento de saúde no dia 07/03/2016, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 15/03/2016, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1719985/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001279-27.2015.4.03.8002

Documento nº 1719985

À vista do requerimento de nº 1709328, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1717540, concedo ao(à) servidor(a) MARIA AMÉLIA MARQUES FERREIRA DA SILVA, RF 1149 , licença para tratamento de saúde nos dias 08 e 09/03/2016, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 15/03/2016, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1720000/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0000686-61.2016.4.03.8002

Documento nº 1720000

À vista do requerimento de nº 1687463 e 1704457, homologados pelo perito do quadro de pessoal conforme documentos de nº 1717521 e 1717523, concedo ao(à) servidor(a) GUILHERME FELIPE BREITZ RODOVALHO, RF 7395 licença para tratamento de saúde nos períodos de 29/02 a 04/03/2016 e 07 a 08/03/2016, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 15/03/2016, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1720022/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0000806-07.2016.4.03.8002

Documento nº 1720022

À vista do requerimento de nº 1715946, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1717506, concedo ao(à) servidor(a) KLAYTON LUIZ PAZIM, RF 7481, licença para tratamento de saúde no dia 11/03/2016, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 15/03/2016, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1720040/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001393-97.2014.4.03.8002

Documento nº 1720040

À vista do requerimento de nº 1660509, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1672709, concedo ao(à) servidor(a) ERIKA DE SOUZA GEVESIER NUNES, RF 7033, licença para tratamento de saúde no dia 12/02/2016, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 15/03/2016, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 20, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE :

I - DESIGNAR a servidora **SÔNIA REGINA TORRES DOS SANTOS**, RF 4209, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor **LUIZ OLIVEIRA DA SILVA**, RF 6377, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Benefícios e Assistência Social (FC5), que estará em férias referente a 1ª etapa do período aquisitivo **2015/2016** marcada de **28.03 a 06.04.2016 (10d)**;

II - DESIGNAR o servidor **LUIZ HENRIQUE CAVALHEIRO NANTES**, RF 787, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora **MARIA IZABEL COUTINHO DE LIMA ZAMPIERI**, RF 789, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Distribuição e Informações (FC-5) que se encontra em férias referente a 2ª etapa do período aquisitivo **2015/2016** marcada de **07 a 16.03.2016 (10d)**;

III - DESIGNAR a servidora **ESTER TIMLER**, RF 4756, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente Operacional (FC-2), para substituir a servidora **INDIA TAPAJOARA DELLA PACE ALVES**, RF 5228, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Contadoria (FC-5) que esteve ausente nos dias **05.02.2016 (01d)** para tratamento em pessoa da família e nos períodos **23 a 26.02.2016 (04d)**, **03 a 09.03.2016 (07d)** e **14.03.2016 (01d)**, para tratamento da própria saúde.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 17/03/2016, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

1A VARA DE DOURADOS

PORTARIA Nº 8, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

O Doutor **LEANDRO ANDRÉ TAMURA**, Excelentíssimo Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados, 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria ao servidor **LUIZ DE CAMPOS BORGES**, Analista Judiciário, RF 3751, disponibilizada no Diário Eletrônico nº 51, de 17/03/2016 (Ato Pres nº 185, de 26 de fevereiro de 2016);

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor **LUIZ DE CAMPOS BORGES**, Analista Judiciário, RF 3751, da função comissionada de Supervisor da Seção de Execuções Fiscais (FC-5), a partir de **18/03/2016**.

II - DISPENSAR a servidora **SUZANA ELAINE TORATTI POLIDÓRIO**, Técnica Judiciária, RF 7388, da função comissionada de Assistente I (FC-4) e **DESIGNÁ-LA** para ocupar a função comissionada de Supervisora da Seção de Execuções Fiscais (FC-5), bem como para substituir, na vacância, esta última função comissionada no período de **18/03/2016 a 21/03/2016**;

III - RETIFICAR PARCIALMENTE a Portaria nº 7, de 08 de março de 2016, expedida por este Juízo, nos seguintes termos: onde se lê: "férias no período de **09 a 18/03/2016** (...) nos dias supracitados (10 dias)", leia-se: "férias no período de **09 a 17/03/2016** (...) nos dias supracitados (9 dias)";

IV - DISPENSAR a servidora **VANESSA MARA MARCHIORETTO**, Técnica Judiciária, RF 7411, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) e **DESIGNÁ-LA** para ocupar a função comissionada de Assistente I (FC-4).

V - DESIGNAR a servidora **LUZIA MARIA DOS SANTOS ALMEIDA**, Analista Judiciária, RF 5166, para ocupar a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro André Tamura, Juiz Federal**, em 18/03/2016, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 9, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

O Doutor **LEANDRO ANDRÉ TAMURA**, Excelentíssimo Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados, 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a servidora **ANA PAULA BRITO DE JESUS**, Técnica Judiciária, RF 7416, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), compensará no dia **06/04/2016** saldo existente no banco de horas e estará em gozo de férias no período de **07 a 20/04/2016**;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LUZIA MARIA DOS SANTOS ALMEIDA**, Analista Judiciária, RF 5166, para substituí-la na referida função, nos dias supracitados (15 dias), sem prejuízo de suas funções.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro André Tamura, Juiz Federal**, em 18/03/2016, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NAVIRAI

1A VARA DE NAVIRAI

PORTARIA Nº 8, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

JOÃO BATISTA MACHADO, MM. Juiz Federal da 1ª Vara de Naviraí, Diretor da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, do Corregedor Regional da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da 3ª Região;

CONSIDERANDO, ainda, os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 1436617/2015, de 29/10/2015, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08 às 18h) e o início do plantão (às 18h);

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR que permaneçam de Plantão Judiciário nesta 6ª Subseção Judiciária, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período **Servidores Plantonistas**

18 a 22/03/2016 **Denise Alcântara Sant'Ana**, Analista Judiciário, RF.6434.

Roberto Junqueira Navarro, Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF. 7432.

22/03 a 01/04/2016 **Maisa Aparecida Santini Martins**, Analista Judiciário, RF. 7252.

Roberto Junqueira Navarro, Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF. 7432

01 a 08/04/2016 **Adriana Evarini**, Técnica Judiciário, RF. 7453.

Roberto Junqueira Navarro, Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF. 7432.

- 08 a 15/04/2016 **Francisco Batista de Almeida Neto**, Técnico Judiciário, RF. 6422.
Roberto Junqueira Navarro, Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF. 74328.
- 15 a 20/04/2016 **Francisco Batista de Almeida Neto**, Técnico Judiciário, RF. 6422.
Danilo Iano Shiroma, Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF. 7432.
- 20 a 29/04/2016 **Paula Regina Cardoso Rezende Selem**, Técnica Judiciário, RF. 7140.
Danilo Iano Shiroma, Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF. 7408.
- 29/04 a 06/05/2016 **Edson Aparecido Pinto**, Diretor de Secretaria, RF. 3030.
Roberto Junqueira Navarro, Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF. 7432
- 06 a 13/05/2016 **Adelaine Aparecida Soares**, Técnica Judiciário, RF. 6318
Danilo Iano Shiroma, Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF. 7408.
- 13 a 20/05/2016 **Mariana Sabino Doreto**, Técnica Judiciário, RF. 7394.
Roberto Junqueira Navarro, Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF. 7432.
- 20 a 25/05/2016 **Paulo Roberto Vieira Ribeiro Cavalcanti**, Técnico Judiciário, RF. 7425.
Danilo Iano Shiroma, Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF. 7408.

Art. 2º - O plantão presencial será cumprido aos **sábados, domingos e feriados no horário das 09 às 12 horas, na sede da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, sito à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, nº 89, Quadra A-2, Centro.**

Art. 3º - O plantão nos dias úteis, antes e após o expediente normal, funcionará seguindo escala semanal que tem início após as 18h de sexta feira ou último dia da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até as 8h da sexta feira seguinte.

Parágrafo único. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no art. 2º, **restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados**, o envio de documentos via fac-símile, no telefone (67) 3461-3757/6348, pelo telefone de plantão (67) 9142-5406, ou pelo endereço eletrônico nvri_vara01_plantao@trf3.jus.br, serviços estes que estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Machado, Juiz Federal**, em 17/03/2016, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.